

EDITAL Concessão- Complementar Nº 016/2025

A Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da instituição de ensino de educação básica Liceu Santista, pela sua Gerente Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo final relativos ao processo seletivo para **Concessão** da Bolsa Filantropia no **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, para o ano de 2026, em conformidade com o que estabelece o Regulamento da Bolsa Filantropia, para estudantes regularmente matriculados, que possuam as condições previstas na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo para renovação será do dia 07 de outubro de 2025 até às 23h59 do dia **19 de dezembro de 2025**, considerado o horário oficial de Brasília – DF.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais condições, critérios, obrigações e disposições previstas no Edital Inicial permanecem **inalteradas e em pleno vigor**, inclusive aquelas relacionadas à comprovação da condição socioeconômica, prazos de resposta a eventuais solicitações complementares e condições de indeferimento.

Reitera-se que o **não preenchimento do formulário socioeconômico ou o não envio da documentação dentro do novo prazo estabelecido** implicará no **indeferimento automático do pedido de renovação da Bolsa Filantropia**, conforme previsto no edital original.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este edital de prorrogação passa a integrar o **Edital de Concessão da Bolsa Filantropia do Liceu Santista para o ano de 2026**, devendo ser considerado parte complementar e integrante do mesmo, com efeitos imediatos a partir da data de sua publicação.

Santos, 02 de dezembro de 2025

Luciana Dias Silva
Gerente Executiva
Sociedade Visconde de São Leopoldo